



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 155 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 21/2022

#### **ALTERA A PORTARIA Nº 104/2021 QUE NOMEIA A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - A **PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2022, será composta pelos servidores: **HAILTON CAMILO ANDRADE** (Presidente da Comissão), **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** (membro efetivo) e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO** (membro efetivo).

**Artigo 2º** - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

**Artigo 3º** - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

**Artigo 4º** - As Comissões Permanentes de licitação atuarão simultaneamente.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de abril de 2022.  
**WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 25/04/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº 22/2022

#### **ALTERA AS PORTARIAS Nº 105/2021 E NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - A **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelas seguintes servidoras municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, MASP nº 00628-9, portadora do CPF nº 075.516.2866-22, CI-MG-15.310.020/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Geraldo Batista, nº 38, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO**, brasileira, casada, MASP nº 001335-7, portadora do CPF nº 118.824.856-10, CI-MG-18.534.374/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Itamar Martins de Melo, nº 38, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 25 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 155 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ANA PAULA SILVA VILAÇA E WEMERSON MOREIRA SILVA.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de abril de 2022.  
**WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 25/04/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças